

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 219/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE mandar contar em favor do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr DORIVAL RIBEIRO DE LARA, RG n.º 4.119.169-4-PR, PROFESSOR, Nível C-02 (seis) 06 meses de ACERVO em seu tempo de contribuição, por ter o mesmo não afastado-se de seu Cargo no período de 01/09/1991 à 31/08/1996, de acordo com o Artigo 109, da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 16 de Julho de 2002.

Cláudir Justi
Prefeito Municipal